

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA CRE Nº 11/2020

Delega atribuição de designação de Juiz para o exercício de função eleitoral na 1ª instância, no recesso forense, aos Juízes plantonistas desta Corte Eleitoral.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o recesso do Poder Judiciário previsto no art. 62 da Lei nº 5.010/66, qual seja, de 20 de dezembro a 6 de janeiro;

CONSIDERANDO que este e. Tribunal designou Juízes da Corte Eleitoral para atuarem como plantonistas no referido recesso;

CONSIDERANDO a possibilidade de delegação pelo Corregedor Regional Eleitoral de atribuições administrativas a Juízes, a teor do art. 25, inciso XIX, da Resolução TREMG nº 1.014/2016 -Regimento Interno do TREMG;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, incisos II e III, do art. 21, da Resolução TREMG nº 803/2009 - Regulamento dos Juízos e Cartórios da Circunscrição de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que a escala de plantão de Juízes de 1ª instância da Justiça Comum, designados pelo Corregedor Regional Eleitoral para responderem pelas funções eleitorais no recesso, poderá ser alterada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos Juízes da Corte Eleitoral, designados plantonistas no recesso de 20 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021, atribuição para procederem a eventuais designações de Juízes Eleitorais no período.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2020.

DES. MARCOS LINCOLN DOS SANTOS Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por MARCOS LINCOLN DOS SANTOS, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, em 15/12/2020, às 12:12, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tremg.jus.br/controlador externo.php? acao=documento conferir&acao origem=documento conferir&lang=pt BR&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1226937 e o código CRC AAE2B3BC.

0014205-26.2020.6.13.8000

1226937v1